



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 223, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 179.388,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 179.388,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.078	449051000000 Obras e Instalações	1	7013	R\$ 179.388,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 179.388,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.115	335041000000 Contribuições	1	4681	R\$ 46.708,00
1.122	335041000000 Contribuições	1	4749	R\$ 30.000,00
2.118	335041000000 Contribuições	1	4881	R\$ 102.680,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 179.388,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Setembro de 2020.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal